



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

---

## TERMO DE COMPROMISSO COM A EXECUÇÃO DA POLÍTICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Eu, ( \_\_\_\_\_ ), candidato pelo ( \_\_\_\_\_ sigla do partido) à Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, caso eleito for, comprometo-me a:

- Fortalecer e ampliar políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, respeitando as deliberações das Conferências Municipais, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e demais iniciativas de participação popular;
- Indicar representantes governamentais para compor o colegiado que contribuam para o fortalecimento da política para a pessoa com deficiência e que possam ser o elo entre o Conselho e o Gestor;
- Apoiar técnica e ou financeiramente as organizações sociais que atuam na área de Defesa e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência que não possuem inscrição no Conselho de Assistência Social (COMAS);
- Criar um órgão gestor específico para a garantia de direitos da pessoa com deficiência em Maringá, com a atribuição de realizar a gestão e o acompanhamento das ações voltadas às pessoas com deficiência nas diversas políticas públicas (Saúde, Educação, Esportes e Lazer, Cultura, Mobilidade Urbana, etc.). Esse órgão deve ser também o responsável pelo atendimento às pessoas com deficiência, contemplando todas as informações de benefícios e serviços voltadas a esse público. (Deliberação do I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência em junho de 2015)
- Alocar recursos financeiros no Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPDPD conforme prevê a Lei Municipal nº 8968 de 29 de junho de 2011;



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

---

- Estabelecer dotações específicas nas peças orçamentárias Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual - PPA que assegurem os direitos das pessoas com deficiência nas diversas políticas setoriais.
- Promover a acessibilidade em todos os equipamentos públicos conforme legislação vigente;
- Implantar a Central de Intérpretes de Libras conforme a lei municipal nº 8.165 de 17/10/2008;
- Implantar semáforos sonoros ou semáforos inteligentes na região central, voltados a pessoa com deficiência;
- Promover a acessibilidade no Terminal Rodoviário e no Terminal Urbano;
- Regulamentar em âmbito municipal a Lei Federal nº 12.933/2013 que garante o direito a meia entrada para pessoas com deficiência e acompanhantes em eventos de cultura, esporte e lazer; (Deliberação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maringá em maio/2014)
- Criar o Centro Dia para Pessoa com Deficiência: é uma unidade de atendimento durante o dia a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência. Nesta unidade são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência. (Deliberação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maringá em maio/2014)
- Implantar Residência Inclusiva: unidade de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

---

psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; (Deliberação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maringá em maio/2014)

- Implantar o Centro Paralímpico para a Pessoa com Deficiência;
- Garantir acessibilidade nos passeios públicos e parques de Maringá, atendendo a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 9050/2015;
- Implantar equipamento de atendimento multidisciplinar (psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, entre outros) para crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência e/ou limitações físicas, psíquica, social e/ou mental para estimulação e reabilitação continuada.
- Efetivar as ações do Plano Viver Sem Limite no Município, fortalecendo a transversalidade na perspectiva da efetivação de políticas públicas de e para pessoas com deficiência, promovendo a sua inclusão social.
- Consultar o CMDPD sobre projetos de leis de interesse da Política Municipal voltada para a pessoa com deficiência antes do seu encaminhamento para o processo de aprovação pela Câmara Municipal.
- Envolver o CMDPD nas discussões de elaboração/revisão do Plano Diretor, bem como, do planejamento e gestão territorial do Município.

Maringá, 19 de setembro de 2016.

**Assinatura do Candidato**  
CPF:

**Mileni Emanuela Nunes Friedrich**  
Presidente do Conselho